



**MUNICÍPIO DE PELOTAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT  
GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)**

**PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**EMENTA:** DÁ DO NOME DO SR. JOSÉ LUIS QUEVEDO DA SILVA À RUA L1 DO LOTEAMENTO DOS MUNICIPÁRIOS DO BAIRRO TRÊS VENDAS DA CIDADE DE PELOTAS/RS, A FIM DE HOMENAGEAR TAL CIDADÃO.

**Art. 1º** Atribui o nome do Sr. José Luís Quevedo da Silva à Rua L1 do Loteamento dos Municipários do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Com o presente Projeto de Lei pretendemos suprir a carência concernente a memória deste honorário cidadão, cujo papel social foi fundamental para o Loteamento dos Municipários na zona Norte da cidade, morador este que se tornou um líder comunitário e ajudou no desenvolvimento do Loteamento, primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

Logo, por intermédio da singela homenagem, acreditamos estar resgatando o reconhecimento do incessante trabalho prestado por este cidadão.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2015

  
Marcos Ferreira - MARCOLA  
VEREADOR